



**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: TERRA BOA PR**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: TERRA BOA PR	CNPJ: 75.793.786/0001-40		
Endereço: Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240			
UF: PR	CEP: 87240-000	Telefone: ( 44 ) 3641 1122; 3641 8000	
Conta Corrente: 15.147-5	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2720-0	Praça de Pagamento: Terra Boa PR
Responsável: VALTER PERES			CPF: 534.948.579-20
CI/Órgão Expedidor: Carga: 2.003.293-6 SSP PR		Função: PREFEITO MUNICIPAL	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (calcário), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Visando uma melhor dinâmica / agilidade no processo de distribuição do calcário ao produtor está sendo feita a opção para o produto ensacado.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município de Terra Boa apresenta uma agricultura familiar diversificada, com destaque para a soja no verão e o milho safrinha no inverno. Compõe o quadro a mandioca, café, horticultura, sericultura e a pecuária. Apesar das adoções de tecnologias e melhoramentos da fertilidade do solo, a maioria das propriedades tem necessidade de fazer adequação nos níveis de cálcio e magnésio e a acidez permitindo assim melhor eficiência das adubações, possibilitando um incremento na produtividade de até 10% das culturas a serem beneficiadas.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade de	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação o no DIOE	31/01/2016	651,86	toneladas	135,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	115		115

*(Handwritten signatures and initials)*

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15.147-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

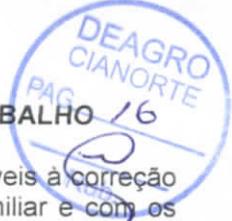
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

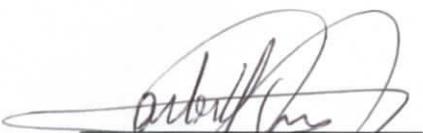
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	03/05/2013	31/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	03/04/2013
Levantamento de Documentos	01/04/2013	03/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	01/08/2014	30/09/2014
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	01/12/2014	31/12/2015
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	31/12/2015	31/01/2016



**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
CARLOS HENRIQUE LELIS  
CREA 32237/D

Terra Boa 01 / 09 / 2014

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
VALTER PERES  
CPF 534.948.579-20

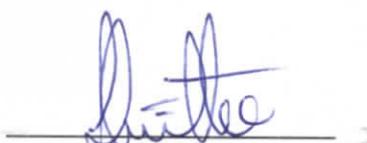
Terra Boa, 01 / 09 / 2014

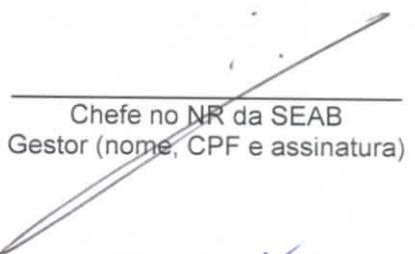
**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CIANORTE-PR

Data: 05/09/2014

  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
Luiz Fernando Procinotto  
Engº Agrº - CREA-PR 98.469-D  
SEAB / DEAGRO  
Núcleo Regional de Cianorte

  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

  
Otamir Cesar Martins  
Diretor Geral



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE CIANORTE**

**PARECER TÉCNICO**

**PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS  
2013**

**Município de Terra Boa-PR**

Conforme justificativas apresentadas pela prefeitura municipal de Terra Boa, bem como informações fornecidas pelo fiscal do convênio pela SEAB, a solicitação de prorrogação de prazo para execução do convênio é cabível visto que as condições técnicas para execução do convênio não sofrerão alterações.

Visando a viabilidade de execução do convênio sem possibilidade de atraso nas obras, somos de parecer favorável a prorrogação do convênio.

---

Francisco Cascardo Neto  
Eng. Agr. Chefe do N.R. da SEAB/Cianorte-PR



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE CIANORTE

PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DE DOS SOLOS  
2013

PARECER TÉCNICO ADITIVO N. 01/2014  
MUNICÍPIO: TERRA BOA - PR

Devido ao fato do atraso no recebimento do recurso referente ao Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos 2013 (Prot. n. 11.818.499-8 / T. Convênio n. 108/2013) firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Boa e o Governo do Estado do Paraná, o qual dificulta a execução do objeto em tempo hábil, conforme exposto no plano de trabalho do referido convênio.

Manifesto **parece favorável** ao aditamento do prazo de execução do convênio, conforme exposto pela prefeitura municipal no novo plano de trabalho em anexo a este protocolado.

Luiz Fernando Pricinotto  
Eng. Agr. DEAGRO / N.R. Cianorte-PR  
Fiscal do Convênio